



Ponte de Lima

ATA N.º 2

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico/a Superior – Arquitetura, para o Serviço de Arquitetura e Engenharia, da Divisão de Estudos e Projetos, do Mapa de Pessoal do Município de Ponte de Lima, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

(Aviso n.º 11065/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 92 de 13-05-2026 e na BEP – OE202605/0660)

Aos dois dias de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no edifício sede do Município de Ponte de Lima, reuniu o júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30 de abril de 2026, constituído por João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, na qualidade de Presidente do Júri, Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, que substituirá o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos e Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de vogais efetivos, bem como Andreia Filipa Lemos Senra e Tânia Catarina Sá de Brito Esteves, ambas Técnicas Superiores na Secção de Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, na qualidade de vogais suplentes.

Esta reunião teve por finalidade a análise das candidaturas ao procedimento concursal, designadamente, no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, e elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos.

1 – Análise das candidaturas

Verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

Ana Catarina Carvalho da Silva Rego
Anabela Afonso dos Santos
Carina Andreia Antunes Almeida
Emanuel Rodrigues Vieira
Maria da Conceição Fernandes Rodrigues
Mónica Alexandra Ferreira Campos Mendes
Monica Lopez Barreto
Nuno Miguel Carvalho Correia
Sandra Isabel Matos Castro Amorim
Sérgio Daniel Freitas de Carvalho
Simone Cerqueira Pisco Paneque



Ponte de Lima

Apreciadas e analisadas as candidaturas apresentadas ao procedimento concursal, e tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados no aviso de abertura, deliberou o Júri:

1.1. Candidatos/as admitidos/as – 3;

Constam do Anexo 1 à presente Ata, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

1.2. Candidatos admitidos condicionalmente – 8;

Constam do Anexo 2 à presente Ata, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

2 – Notificações-----

O Júri deliberou proceder à notificação dos/as candidatos/as admitidos/as e admitidos/as condicionalmente, devidamente identificados/as no Anexo 1 e Anexo 2, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos do disposto no artigo 6.º e no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como do Código do Procedimento Administrativo. Assim, dispõem os/as candidatos/as do prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da presente notificação, para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre todas as questões com interesse para o presente procedimento concursal.

Mais se notifica que, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os/as candidatos/as admitidos/as condicionalmente deverão, no prazo de 5 dias úteis, e sob pena de exclusão definitiva do procedimento concursal, apresentar os documentos em falta, de forma a suprir as deficiências identificadas na candidatura, para posterior apreciação pelo Júri.

Em ambos os casos, deverá ser obrigatoriamente utilizado o formulário “**Exercício do Direito de Participação dos Interessados**” (MPL/DAG-Mod.266/SGQ.03), disponível na página eletrónica do Município de Ponte de Lima, com a indicação no assunto: “**Audiência de interessados – OE202605/0660**”, devendo as alegações ser acompanhadas da documentação considerada pertinente e remetidas para o endereço de correio eletrónico recrutamento@cm-pontedelima.pt.

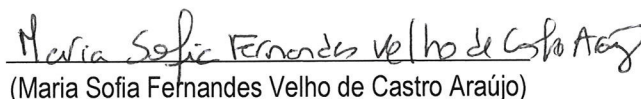
A notificação relativa à presente ata será efetuada através de correio eletrónico, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,


(João Jacome Fernandes de Almeida Fornelos)


(Carlos Alberto Azevedo Lima)


(Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)



Ponte de Lima

ANEXO 1

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Lista provisória de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico/a Superior – Arquitetura, para o Serviço de Arquitetura e Engenharia, da Divisão de Estudos e Projetos, do Mapa de Pessoal do Município de Ponte de Lima, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

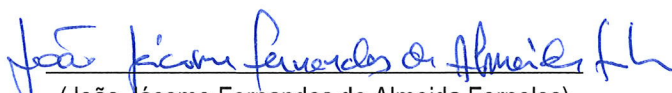
(Aviso n.º 11065/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 92 de 13-05-2026 e na BEP – OE202605/0660)

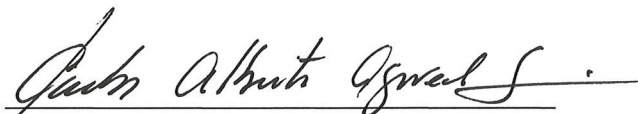
N.º CAND.	NOME	Observações
TSA1/2026	Simone Cerqueira Pisco Paneque	
TSA7/2026	Sérgio Daniel Freitas de Carvalho	
TSA9/2026	Sandra Isabel Matos Castro Amorim	a)

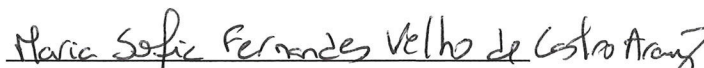
LEGENDA:

a) A candidata declara, no respetivo currículo, deter experiência profissional enquanto Técnica Superior na Administração Pública, não tendo, porém, procedido à junção de qualquer documento idóneo comprovativo desse facto. Nestes termos, deverá proceder à submissão dos documentos corroborantes dos factos alegados no currículo e que se encontrem insuficientemente comprovados, sob pena de não serem considerados para efeitos de avaliação da experiência profissional, nos termos da alínea b) do ponto 15.3 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal.

O Júri,


(João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos)


(Carlos Alberto Azevedo Lima)


(Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)



Ponte de Lima

ANEXO 2

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE

Lista provisória de candidatos admitidos condicionalmente ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico/a Superior – Arquitetura, para o Serviço de Arquitetura e Engenharia, da Divisão de Estudos e Projetos, do Mapa de Pessoal do Município de Ponte de Lima, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

(Aviso n.º 11065/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 92 de 13-05-2026 e na BEP – OE202605/0660)

N.º CAND.	NOME	Motivo(s) de admissão condicional	Observações
TSA2/2026	Carina Andreia Antunes Almeida	a)	
TSA3/2026	Nuno Miguel Carvalho Correia	b)	c)
TSA4/2026	Maria da Conceição Fernandes Rodrigues	b)	
TSA5/2026	Mónica Alexandra Ferreira Campos Mendes	b)	
TSA6/2026	Anabela Afonso dos Santos	b)	
TSA10/2026	Emanuel Rodrigues Vieira	b)	
TSA11/2026	Monica Lopez Barreto	b)	c)
TSA12/2026	Ana Catarina Carvalho da Silva Rego	a); b)	

LEGENDA:

a) Não comprovou ser detentor/a de licenciatura em Arquitetura, habilitação literária exigida no âmbito do presente procedimento concursal. Deverá apresentar certificado de habilitações literárias correspondente ao grau de licenciatura em Arquitetura, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, nos termos do ponto 13 e da alínea a) do ponto 15.3 do Aviso de Abertura. Mais se esclarece que a apresentação de certificado de conclusão de mestrado não é suficiente, por não substituir nem suprir a obrigatoriedade de comprovação da licenciatura, grau académico exigido como habilitação mínima para admissão ao procedimento.

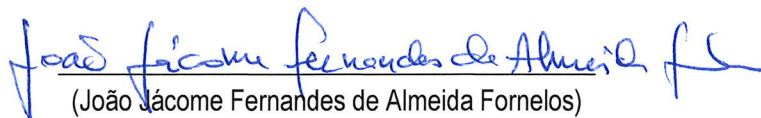
b) Não apresentou documento instrutório obrigatório, nomeadamente, **currículo profissional devidamente datado e assinado**, acompanhado dos certificados de formação profissional relacionada com o posto de trabalho a concurso e frequentada nos últimos 3 anos e/ou experiência profissional, mencionadas no currículo, sob pena de não serem consideradas, conforme disposto na alínea b), do ponto 15.3 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal.

c) O/A candidato/a declara, no respetivo currículo, deter experiência profissional na Administração Pública, **não tendo, contudo, apresentado qualquer documento idóneo que comprove tal experiência**. Nestes termos, deverá proceder à submissão dos documentos comprovativos dos factos alegados no currículo e que se encontrem insuficientemente comprovados, sob pena de não serem considerados para efeitos de avaliação da experiência profissional, nos termos da alínea b) do ponto 15.3 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal.

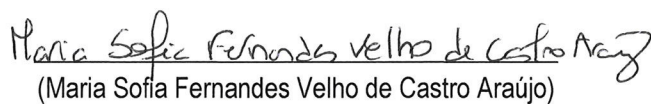


Ponte de Lima

O Júri,


(João Jacome Fernandes de Almeida Fornelos)


(Carlos Alberto Azevedo Lima)


(Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)